



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 116/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 678896**, para **aquisição de tela soldada galvanizada**. Aos 25 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 106/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de agosto de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 22 de agosto de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 598,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 25/08/2017, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 25/08/2017, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1022970** e o código CRC **925534E4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br